



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

3ª Vara do Trabalho de Santo André

Data: 27/05/08

Endereço: Rua Monte Casseros, 259.

Edital SCR-04/2008, de 09/04/2008, publicado no D.O.E. de 14/04/2008, Edição 1405 (Jud.).

DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Gisele Helena Nonato - Assistente da Secretaria da Corregedoria

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 09/11/99, registrado até 26/05/08, fl. 94.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 27/03/07 - proc. nº 02381200543302007 (v. Anexo 3).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1.

Em 30/04/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	18/02/09	294	155
instruções	07/07/08	68	42
juílgamentos	25/07/08	86	77
SOMA		448	274
unas (rito sumaríssimo)	25/09/08	148	69
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			340

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Mediante consulta ao site do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 28/04/08 a 23/05/08), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
unas (rito ordinário)	06	07	-	05	-
iniciais	-	-	-	-	-
instruções	01	02	-	02	-
julgamentos	-	-	03	-	03
unas (rito sumaríssimo)	06	04	-	07	-

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

1921/2001, 00064200443302005, 00222200643302009,
01093200543302005, 02397200543302000, 01691200443302003,
01867200543302008, 00048200543302003, 01123200543302003 e
00014200543302009.

a.1 - Processo nº 1921/2001

Constatações:

Audiência adiada sine die em: 23/08/01

Juíza Valéria Pedroso de Moraes

Trata-se de ação de execução de título extrajudicial que se iniciou com carta precatória executória para São Caetano do Sul, em 29/08/01 e, posteriormente, em 19/10/01, à fl. 14, o autor informou o novo endereço do reclamado como sendo em Santo André, razão pela qual, à fl. 16, em 26/10/01, foi requerida a devolução da mesma de São Caetano do Sul. À fl. 132, em 15/08/07, consta o despacho: "Homologo o acordo noticiado às fls. 123/124, para que surta seus jurídicos e legais efeitos."

Último andamento em: 21/05/08 (fl. 134vº) - certidão de vencimento de prazo, certificando que, em 29/04/08, decorreu o prazo de 05 dias para a reclamada quitar custas e edital.

Determinação: registrar a solução da ação no SAP-1.

a.2 - Processo nº 00064200443302005

Constatações:

Audiência adiada sine die em: 13/10/04 (fl. 222). Obs.: a data correta do adiamento sine die foi 06/09/04.

Juíza Silvana Louzada Lamattina Cecília

Motivo: dependência do julgamento de outra causa.

Último andamento em: 08/05/08 (fls. 273/276) - petição da autora, informando que não houve o trânsito em julgado do dissídio coletivo de greve, porque pendente de Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário no Supremo Tribunal Federal.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 02397200543302000



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Constatações:

Audiência adiada sine die em: 08/02/06 (fl. 622).

Juíza Silvana Louzada Lamattina Cecília

Motivo: perícia.

Último andamento em: 14/02/08 (fl. 742) - juntada da petição da reclamada de 13/02/08.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

a.4 - Processo nº 01093200543302005

Constatações:

Audiência adiada sine die em: 27/09/05 (fl. 138). Obs.: a data correta do adiamento sine die foi 16/09/05.

Juíza Silvana Louzada Lamattina Cecília

Motivo: dependência do julgamento de outra causa.

À fl. 168, em 05/05/08, consta o despacho: "Ante os termos da cláusula 5ª do acordo noticiado às fls. 158/167, prossiga-se. Designo julgamento para o dia 30 de julho de 2008, às 16:10 hs."

Último andamento em: 07/05/08 (fl. 181) - juntada de petição da ré, informando que o reclamante já prestou as informações quanto ao trânsito em julgado da ação proposta perante a 7ª Vara Cível de Santo André.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 00222200643302009

Constatações:

Audiência adiada sine die em: 22/05/06 (fls. 148/149).

Juíza Luciana Maria Bueno Camargo de Magalhães

Motivo: perícia.

À fl. 219 vº, em 21/05/08, consta certidão de vencimento de prazo certificando que, em 15/01/08, decorreu o prazo de 10 dias para a manifestação do reclamante.

Último andamento em: 21/05/08 (fl. 220) - despacho: "Encerrada a instrução processual, à pauta para julgamento."

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 01691200443302003

Constatações:

Audiência adiada sine die em: 13/10/05 (fl. 190). Obs.: a data correta do adiamento sine die foi 07/10/05.

Juíza Silvana Louzada Lamattina Cecília

Motivo: regularização de representação processual.

Último andamento em: 26/05/08 (fl. 244) - notificação via Diário Oficial ao autor, quanto ao despacho proferido: "Fls. 242: J. Defiro o requerido."

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 01867200543302008

Constatações:

Audiência adiada sine die em: 28/11/05 (fls. 41/42).

Juíza Silvana Louzada Lamattina Cecília

Motivo: perícia.

Último andamento em: 14/05/08 (fl. 150) - despacho: "J. Defiro o requerido em petição da autora de 05/05/08, solicitando dilação de prazo por mais 30



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

dias para cumprir determinações de fls. 148 dos autos."

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00048200543302003

Constatações:

Audiência adiada sine die em: 06/12/05 (fls. 151/152).

Juíza Silvana Louzada Lamattina Cecília

Motivo: perícia.

Último andamento em: 14/05/08 (fl. 228) - notificação via SEED à Sra. Elaine Arbex Bueno, perita, do despacho: "Fls. 226: Intime-se a Sra. Perita para apresentação do laudo."

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01123200543302003

Constatações:

Audiência adiada sine die em: 12/01/06 (fls. 121/122).

Juíza Silvana Louzada Lamattina Cecília

Motivo: perícia.

À fl. 280, em 24/04/08, consta publicação, via Diário Oficial, às partes do despacho: "Audiência Instrução: 17/06/08, às 10:10 hs., devendo as partes comparecerem para depoimentos, sob pena de confissão...."

Último andamento em: 24/04/08 (fl. 286) - devolução de SEED do autor acerca da audiência de instrução.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 00014200543302009

Constatações:

Audiência adiada sine die em: 01/02/06 (fls. 279/280).

Juiz Luciano Lofrano Capasciutti

Motivo: deferimento do prazo de 10 dias para o reclamante juntar aos autos documento que comprove o trânsito em julgado da ação que tramita perante a 1ª VT/Santo André.

Às fls. 411/413, em 18/02/08, consta petição do autor, requerendo prazo complementar de 180 dias para a comprovação da providência de exames.

Último andamento em: 25/02/08 (fl. 413) - notificação via Diário Oficial ao autor do despacho: "Fls. 411: Defiro o requerido.... (prazo)..."

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

01514200243302005, 1454/2001, 1389/2000, 1659200243302006,
01688200343302009, 01625200343302002, 1680/2000,
01575200443302004, 01342200343302000 E 01925200443302002.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

186/1991, 2916/1999 e 826/1999.

c.1 - Processo nº 186/1991

Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Santo André

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 22/05/95, fls. 238/241 (valor: R\$ 56.657,40).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Manifestação do réu em 01/06/95, fls. 243/283, impugnando os cálculos (valor: R\$ 5.154,86).

As fls. 286/287, em 19/06/95, o autor impugnou os cálculos da reclamada e, em 22/06/95, à fl. 286, foi determinada a realização de perícia.

Apresentação do laudo pericial em 20/09/95, fls. 294/440. Perito: José Roberto Augusto Corrêa (valor: R\$ 15.824,02 - valor pedido de honorários: R\$ 1.803,13).

Manifestação do autor em 16/10/95, fls. 444/445 (intempestiva), impugnando o laudo.

Manifestação do réu em 27/10/95, fls. 447/450, impugnando o laudo.

Esclarecimentos do perito em 25/01/96, fls. 455/495.

Homologação dos cálculos em 14/08/97, fl. 797 (valor: R\$ 34.753,63 - valor arbitrado de honorários: R\$ 2.000,00).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 12/02/99, fls. 833/836.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 29/03/01, fl. 863, informando que foi exarado o seguinte despacho: Dê-se ciência à MM. Vara do Trabalho de origem da manifestação da executada. Oficie-se..."

Último andamento em 15/05/01, fl. 866: notificação via Diário Oficial ao autor do despacho: "Fls. 863: J. Ciência ao interessado..."

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

c.2 - Processo nº 2916/1999

Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Santo André

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 27/02/04, fls. 474/489 (valor: R\$ 31.001,28).

Manifestação do réu em 31/03/04, fls. 491/503, impugnando os cálculos (valor: R\$ 21.794,56 - bruto).

À fl. 505vº, em 23/07/04, consta certidão de ter vencido o prazo para o autor, em 26/05/04 para contestar os cálculos de liquidação.

Homologação dos cálculos em 01/03/05, fl. 508 (valor: R\$ 15.481,41).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 30/05/05, fls. 518/519.

Último andamento: Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 28/06/05, fls. 523/526, informando que "1. Já foi devidamente formalizado o requisitório... expeça-se o presente precatório... 2. Usando, pois, da prerrogativa concedida ao Presidente do Tribunal pelo Art. 1º da Lei 9494, de 10/09/97, acrescentado pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2180-35, de 24/08/01... determino a exclusão das custas do precatório..."

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

c.3 - Processo nº 826/1999

Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Santo André

Qtde. de reclamantes: 03

Constatações:

Cálculos do autor em 22/11/02, fls. 649/652 (valor: R\$ 66.565,74).

Manifestação do réu em 17/01/03, fls. 654/663, impugnando os cálculos



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

(valor: R\$ 7.735,21 + R\$ 13.883,46 + 14.962,23).

As fls. 670/682, em 09/11/04, a reclamada forneceu nova planilha de cálculos, conforme despacho; à fl. 686, em 02/03/06, os reclamantes concordaram com os cálculos e requereram a homologação dos mesmos.

Homologação dos cálculos em 08/03/05, fl. 687 (valor: R\$ 32.728,97).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 12/09/05, fls. 702/703.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 17/10/05, fl. 707, informando sobre a formalização do requisitório e determinando a expedição do presente precatório, encaminhando cópia do relatório apresentado pela Assessoria Sócio-Econômica ao Juízo da Execução. Oficie-se à 3ª VT/Santo André.

Último andamento em 22/05/07, fls. 711/718: juntada de petição da reclamanda de 18/05/07.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die", conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 332

- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 58

Juiz Elizio Luiz Perez: 01

Juíza Silvana Louzada Lamattina Cecília: 52

Juíza Carla Malimpenso de Oliveira El Kutby: 05

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Sra. Diretora

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

III-b) As sugestões e necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**),



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (secorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 2 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no Anexo 3 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-b) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências às 2^{as}, 3^{as} e 5^{as} feiras e às 4^{as} e 6^{as} feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do apazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 30/04/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	18/02/09	294	155
instruções	07/07/08	68	42



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

 julgamentos	25/07/08	86	77
SOMA		448	274
 unas (rito sumaríssimo)	25/09/08	148	69
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			340

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **58** processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **11** servidores do quadro e **02** servidores extra-quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há **2970** processos em andamento na Vara, sendo **794** em fase de conhecimento e **2176** em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

- Da análise dos processos, verifica-se que o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2008, eu, _____ JOZIANE NANINI VIANNA ABAMONTE, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Auxiliar da Corregedoria Regional

Gisele Helena Nonato
Assistente da Corregedoria Regional



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 03	MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ	DATA DA CORREIÇÃO: 27/05/2008
		DATA
		PREENCHIMENTO: 21/05/2008

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	SILVANA LOUZADA LAMATTINA CECÍLIA	Desde	12/11/2001
Está afastado?	Sim	Se sim, por qual período?	Desde 12/05/2008 – férias
Reside na sede da Vara?	Sim		
JUIZ SUBSTITUTO	LÚCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	Desde	12/05/2008
JUIZ AUXILIAR	-	Desde	-
Diretor	LILIAN DE FÁTIMA BORTOLAZZO TOSATTI	Desde	12/11/2001
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Superior em Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	RAQUEL MARSOLA DO CARMO	Desde	01/12/2003
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Superior em Direito
Assistente de Juiz	ALESSANDRA SANTOS PINTO	Desde	12/04/2004
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Superior em Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Auxilia a Mma. Juíza Titular na elaboração de sentença e sentenças de embargos declaratórios		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
ANA MARIA VIVIANI	Téc. Judiciário	30/01/1997	
DAYSE DE OLIVEIRA	Anal. Judiciário	15/10/1998	
CÉSAR AUGUSTO ZARDETTO GALVÃO	Téc. Judiciário	14/11/2006	
MARACY ALICE DE JESUS	Anal. Judiciário	15/09/1997	
KÁTIA NATALE	Téc. Judiciário	10/05/2004	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ROBERTO GARCIA MORRONE	Téc. Judiciário	26/10/2004	
ELISA YAMABAYASHI	Téc. Judiciário	06/05/2004	Férias de 15/05/2008 a 11/06/2008
CLODOALDO DE SOUZA NASCIMENTO	Téc. Judiciário	10/11/2006	
KARINA T. DE SOUZA MURAYAMA	Estagiária	14/05/2007	
ALCIONE TEO SANTOS FREITAS	Estagiária	03/03/2008	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 11			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 02			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	28/07/2008	67
Iniciais	-	-
Instruções	-	-
Julgamentos	25/07/2008	64
Soma		131
Unas (rito sumaríssimo)	07/07/2008	45
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	10	10	-	10	-	10h00	10 min.
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	-	-	-	-	-	-
Julgamentos	-	-	03	-	03	16h00	10 min.
Sumaríssimo	04	04	-	04	-	10h00	10 min.
OBSERVAÇÃO							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	31
Embargos à Execução	08
Embargos de Terceiro	04
Exceção de Pré-Executividade	02
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais	Qtde.
--------------	------------------------	-------



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

	antiga	
-	-	-

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
-	-	-

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) – completos
-	-	-	-

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
NIVALDO REIGADA	CONTADOR	R\$1.300,00
GERALDO STANZANI	CONTADOR	R\$1.300,00
CAIO AUGUSTO CARDILLO GUIDON	CONTADOR	R\$1.300,00
GISELE CAVALIERI XAVIER	MÉDICA	R\$1.500,00
MILTON SACILOTTO	MÉDICO	R\$1.500,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2006	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1560	1607	603
Cartas Precatórias	655	811	277
SOMA	2215	2418	880
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	10,35		
Média de petições recebidas por dia útil	100,00		

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	794
Em fase de execução	2176
TOTAL	2970

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. Período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	80	20/05/2008
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	00	-
Processos pendentes de notificação	190	15/05/2008
Processos pendentes de expedição de ofício	29	12/05/2008
Processos aguardando homologação de cálculos	28	14/04/2008



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Processos pendentes de expedição de mandado	58	02/05/2008
Processos pendentes de expedição de carta precatória	40	02/04/2008
Processos pendentes de expedição de alvará	00	-
Processos aguardando decisão de EE / ET	00	-
Processos a serem remetidos ao TRT	02	15/05/2008
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	00	-
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	16	12/05/2008

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Até o número 460 vencido até janeiro/2008. Do número 461 até 1950 vencido até março de 2008. Do número 1951 até o final (+ - 3500) vencido até janeiro de 2008. Método: prazo é retirado todo dia. Ex.: dia 08 é retirada a numeração de processo correspondente do nº 800 a 899 com prazo vencido até o dia 08 do mês anterior. Os dias referentes aos sábados, domingos e feriados são retirados ou na segunda-feira posterior ou na sexta-feira anterior.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Antecipação de audiências e preferência na execução dos serviços.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim, mas o controle não é feito pelo Sistema Informatizado e sim pelo vencimento de prazo feito pela Secretaria da Vara.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.? (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da descon sideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara utiliza o sistema Bacen Jud regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	Sim.
11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
12	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Através de intimação via DOE. A última cobrança foi efetuada nesta data.
02	A Vara arquiva processos com pendências utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Bom. Poderia estar melhor se o Sistema Informatizado tivesse funcionado na semana que antecede a Correição.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Mais um servidor para igualar a lotação da Varas da Capital, eis que o número de ações recebidas e igual.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Permitir a emissão de um único alvará para vários depósitos.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	Bom.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)